



ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAÉ  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE  
CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Presidente do CMS, no uso de suas atribuições legais conferidas pelas leis: federal 8.080/1990, federal 8.142/1990, Resolução CNS nº 453/2012, LC 141/2012, Decreto nº 7508/2011, Lei Municipal nº 3.233/2009, Regimento Interno do CMS e demais leis que regem a saúde convoca os conselheiros titulares, seus respectivos suplentes para participar da Reunião Ordinária do CMS, a realizar-se em 04/03/2021 às 09:00h, sendo última chamada às 9:30, realizada em ambiente virtual, tendo a seguinte ordem do dia:

Expediente da Secretaria Executiva

Ordem do dia

- 1 – Apresentação das Comissões Técnicas do CMS;
- 2 – Apresentação da CGPOD para legitimação do processo de coordenação;
- 3 – Informação sobre o andamento dos trabalhos da comissão de apoio a Secretaria Executiva para o processo eleitoral Gestão 2021/2023;
- 5 – Assuntos Gerais.

**Adriana Lelcerc Ribeiro**  
Conselheira/Presidente  
CMS/Macaé

PODER LEGISLATIVO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO  
LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011

LEI Nº 4.721/2021

Autor: Mesa Diretora

DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO DOS ARTIGOS 2º E 5º DA LEI Nº 4.594/2019 QUE CRIA O PROGRAMA DE QUALIDADE, PRODUTIVIDADE E RACIONALIZAÇÃO NA GESTÃO DE PESSOAL NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o Art. 74, inciso II da Lei Orgânica Municipal promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica adicionado ao art. 2º o inciso VII com a seguinte redação:

“Art. 2º (...)

VIII- Comissão Permanente de Controle, Manutenção e Execução do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL”

Art. 2º Fica modificado o art. 5º, passando a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 5º Os integrantes da Comissão Permanente de Desenvolvimento Funcional, Comissão Permanente de Controle do Ponto Biométrico e a Comissão Permanente de Controle, Manutenção e Execução do Sistema de Apoio ao Processo Legislativo – SAPL poderão fazer jus ao recebimento de até 04 (quatro) reuniões com comparecimento efetivo, independentemente do número de casos analisados no respectivo mês de referência.”

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e possui efeitos imediatos aos procedimentos em curso.

Câmara Municipal de Macaé, 02 de março de 2021.

**NILTON CÉSAR PEREIRA MOREIRA**  
PRESIDENTE

**MICHEL ARTHUR FARIA VICENTE**  
1º SECRETÁRIO

ESTADO DO RIO DE JANEIRO						
PREFEITURA MUNICIPAL MACAÉ						
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS						
Nº 016/2021						
INTERESSADO: MUNICÍPIO DE MACAÉ						
EMPRESA DETENTORA DO REGISTRO: ESPECIALY TERCEIRIZAÇÃO EIRELI						
CNPJ Nº 20.522.050/0001-46						
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 110100/2020						
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2021						
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTÍNUOS DE ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO COM AQUISIÇÃO E ARMAZENAMENTO DE INSUMOS, LOUÇAS E UTENSÍLIOS, MÃO DE OBRA ESPECIALIZADA, GÁS GLP, ELABORAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTAÇÃO PREPARADA (REFEIÇÕES), ALIMENTOS NATURAIS, SEMIPREPARADOS E PREPARADOS, E COMPLEMENTARES, PARA ASSISTIDOS/USUÁRIOS DE DISPOSITIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DIREITOS HUMANOS E ACESSIBILIDADE						
PRAZO: 12 (doze) meses						
INÍCIO: 01/03/2021						
TÉRMINO: 28/02/2022						
VALOR ESTIMATIVO: R\$ 726.963,00 (Setecentos e vinte e seis mil, novecentos e sessenta e três reais)						
LOTE - GRUPO 1						
Item	CATSER	Descrição	UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total
CEMAIAS I, II e III						
01	5320	Desjejum	Unid.	21.900	R\$ 4,29	R\$ 93.951,00
02	5320	Colação	Unid.	21.900	R\$ 0,76	R\$ 16.644,00
03	5320	Almoço	Unid.	21.900	R\$ 9,86	R\$ 215.934,00
04	5320	Lanche	Unid.	21.900	R\$ 4,29	R\$ 93.951,00
05	5320	Jantar	Unid.	21.900	R\$ 10,02	R\$ 219.438,00
06	5320	Ceia	Unid.	21.900	R\$ 2,51	R\$ 54.969,00
07	5320	Kit Lanche 1	Unid.	3.600	R\$ 8,91	R\$ 32.076,00
<b>VALOR TOTAL REGISTRADO:</b>						<b>R\$ 726.963,00</b>
<p><b>MAURO FERREIRA TORRES</b> Secretaria Municipal De Desenvolvimento Social, Direitos Humanos E Acessibilidade</p>						

ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ  
MACAÉ CAPITAL DO PETRÓLEO  
LEI ESTADUAL Nº 6081 DE 21.11.2011

Portaria nº 075/2021

O Presidente da Câmara Municipal de Macaé, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 4.568/2019, resolve:

Art. 1º Cessar os efeitos da Portaria nº 067/2021, no que se refere à designação do servidor PAULO ROBERTO RAMOS CORREA JUNIOR, matrícula nº 4432-6, para exercer a Função Gratificada, símbolo FG II.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de fevereiro de 2021.

Câmara Municipal de Macaé, 01 de março de 2021.

**NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA**  
Presidente

Telefones Emergenciais

Memorial: (22) 99820-9956  
Atendimento 24h

Cras: (22) 99876-7727 / 99823-3180  
Atendimento das 8h às 12h e das 13h às 17h

Creas: (22) 99722-3799  
Atendimento das 8h às 17h

Bolsa Família: (22) 99922-8238  
Atendimento das 8h às 17h

Disque Idoso: (22) 99805-7121  
Atendimento das 8h às 17h

Ceam: (22) 99817-0976  
Atendimento das 8h às 17h



Assista ao HPM em tempo real.  
Acesse [www.macaerj.gov.br/hpmonline](http://www.macaerj.gov.br/hpmonline)